REQUERIMENTO Nº. 156/2022.

Monte Santo de Minas, 08 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser implantada no Município a "Carteirinha do Idoso".

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estatuto do Idoso, a referida carteirinha é o instrumento de comprovação para que os idosos tenham acessos gratuitos ou descontos de até 50% (cinquenta por cento) no valor das passagens no transporte rodoviário, entre outros benefícios.

Além do NIS, a carteira do idoso poderia trazer informações de identificação do idoso, endereço, nome do município, nome de algum parente responsável, foto e se possue alguma comorbidade que necessite de cuidados especiais.

O Poder Executivo Municipal deve sempre cuidar e proteger os direitos dos nossos idosos, pois "respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito".

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora